

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO****CIDCENTRO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2019****PREGÃO Nº 04/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2023
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2019****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Fornecedor **CATUZZO INFORMATICA - EIRELI**, com endereço à RUA ALCIONE BASTOS, 1473, Guarapuava/PR inscrita no sob nº 00.091.222/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). EDSON CATUZZO, a seguir denominada **CONTRATADO(A)** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 10/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado pelo período de **12 meses (doze meses)**, sendo ao constante da contratação original de **18/11/2024 até 18/11/2025**, nos termos das cláusulas postas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo nº 10/2019, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	124	Serviços de licenciamento de sistemas de software integrado	MÊS	12,00	R\$ 3.577,49	R\$ 42.929,90
TOTAL R\$							R\$ 42.929,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 14 de novembro de 2024

VALDENEI DE SOUZA
Presidente Do CID Centro
Contratante

Catuzzo Informatica EIRELI
EDSON CATUZZO
Contratado(a)

Testemunhas:

NILSON PADILHA
CPF: 717.741.309-04

ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI
CPF: 033.908.119-82

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:8E453378

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2024. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>